

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 019, de 09 de fevereiro de 2001.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo GEMMA MTF 3,0-B de hidrômetro, marca FAE, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : FAE Ferragens e Aparelhos elétricos S.A.

Endereço: BR 116, km 13, Messejana – Fortaleza - CE.

1.2 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe "B", multijato, magnético.

1.3 Vazão nominal : $1,5 \text{ m}^3/\text{h}$.

1.4 Diâmetros nominais : DN 15 / DN 20.

1.5 Comprimentos: 165 mm / 190 mm

1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométricos e 1 (hum) ponteiro em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima : $99\,999 \text{ m}^3$.

1.6.2 Menor divisão : $0,0001 \text{ m}^3$.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C .

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 005 811/00.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos

permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma
“SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista interna.

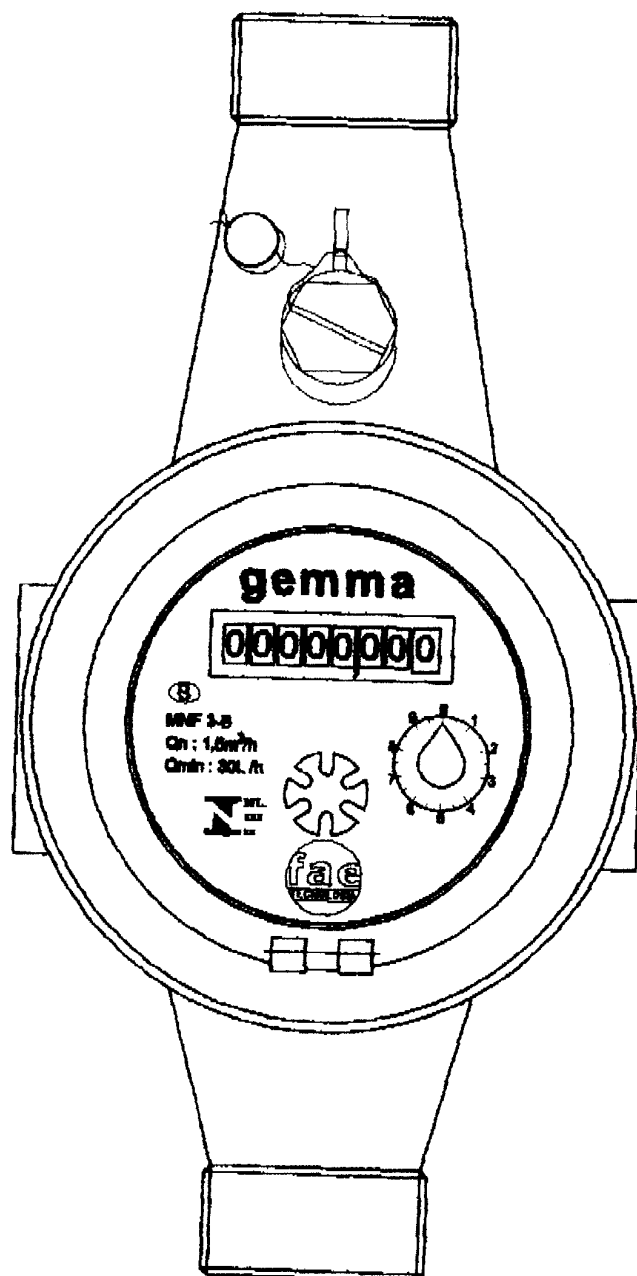
6.3 Vista externa e marca de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019 DE 09 DE fevereiro DE 2001

FABRICANTE: FAE - Ferragens e Aparelhos Elétricos S.A

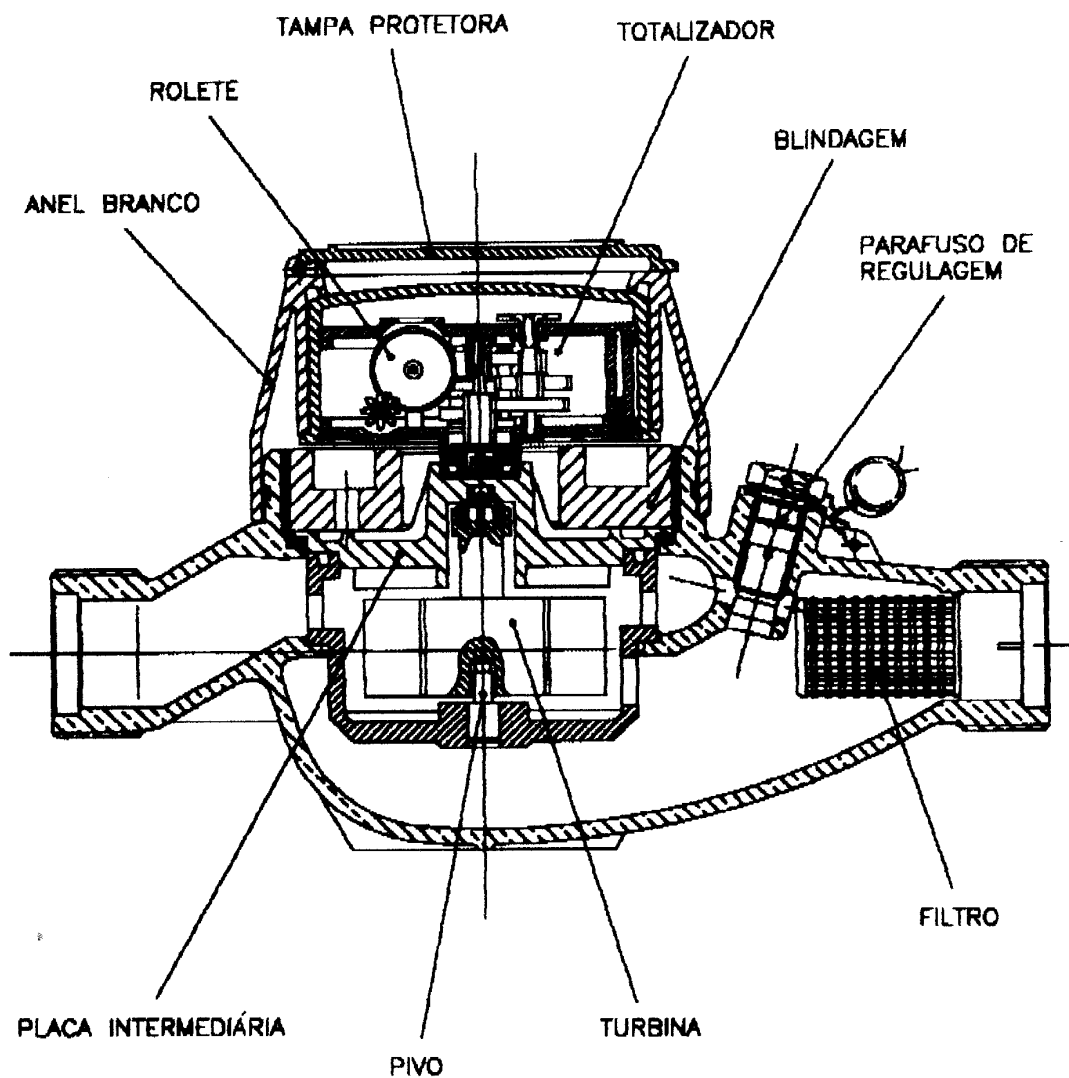
COTAS EM:



VISTA DO MOSTRADOR
 MODELO GEMMA MTF 3,0-B – MULTIJATO – MAGNÉTICO –
 Qn 1,5 m³/h – CLASSE “B” – DN 15 / 20

ESCALA:

ANEXO:
 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019 DE 09 DE fevereiro DE 2001

FABRICANTE: FAE Ferragens e Aparelhos Elétricos S.A

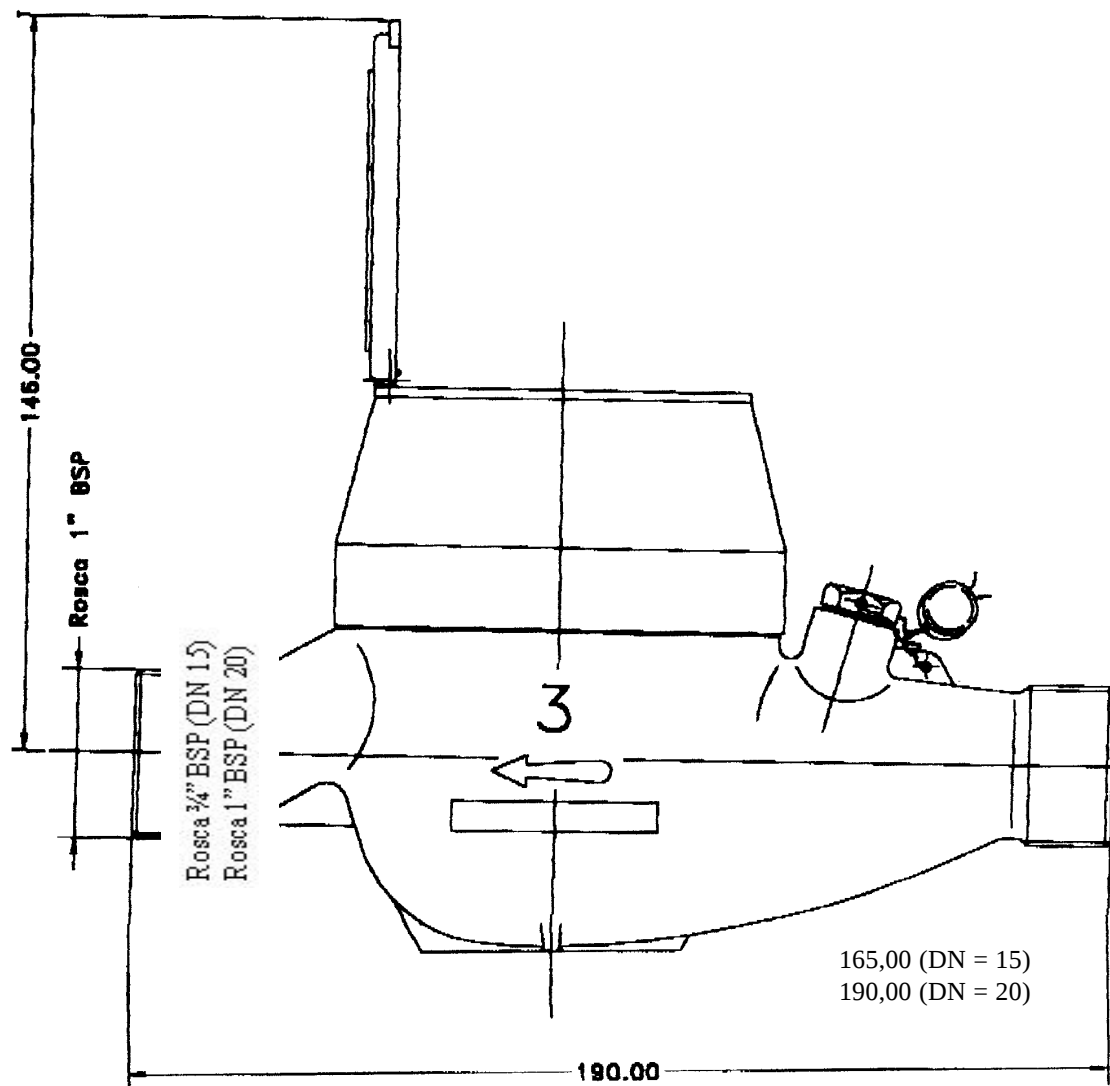
COTAS EM:



VISTA INTERNA
MODELO GEMMA MTF 3,0-B – MULTIJATO – MAGNÉTICO –
Qn 1,5 m³/h – CLASSE “B” – DN 15 / 20

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019 DE 09 DE fevereiro DE 2001

FABRICANTE: FAE Ferragens e Aparelhos Elétricos S.A

COTAS EM:



VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
 MODELO GEMMA MTF 3,0-B – MULTIJATO –
 MAGNÉTICO – Qn 1,5 m3/h – CLASSE “B” – DN 15 / 20

ESCALA:

ANEXO:
 02